

	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -		Número da Nota 00009941		
			Data e Hora de Emissão 25/05/2018 07:41:22		
			Código de Verificação NX5C-BZUN		
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 68.671.585/0001-05 Inscrição Municipal: 0.071.940-4 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: BUSSOLA HOTEL LTDA Nome Fantasia: Hotel Beija flor Tel.: 2122852492 Endereço: RUA FERREIRA VIANA 20 - FLAMENGO - CEP: 22210-040 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: fiscalhbf@yahoo.com.br					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 999.056.477-91 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: MARIA JOSETI CLEU DE OLIVEIRA Endereço: RUA WALDIR RAMALHETE LEMOS 16 - VARGINHA - CEP: 28616-247 Tel.: --- Município: NOVA FRIBURGO UF: RJ E-mail: ---					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Declaro que recebemos do Sr. (a) MARIA JOSETI CLEU DE OLIVEIRA o valor de R\$ 120,00 referente a diárias no valor unitário de R\$ 120,00 café da manhã incluído.					
					
VALOR DA NOTA = R\$ 120,00					
Serviço Prestado 09.01.01 - hospedagem, de qualquer natureza, em hotéis					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,24
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.					